

PA. 522/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 522/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 104/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com base nos arts. 3º, 7º e 9º da Resolução nº 021/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno